

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1946/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0085831/2024-60
PROCESSO N.º 1260.01.0085822/2024-12
PROCESSO N.º 1260.01.0085815/2024-07

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1121, de 17 de setembro de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2022 e 2024, recredenciada a entidade mantenedora Escola Navegantes Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Navegantes, de Ensino Fundamental, situada na R. Carajás, 422, B. Tabajaras, em Uberlândia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/09/2025